



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 19/2017
Decisão : 253/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.5.
Referente : Protocolo nº 200.060.382/2017
Interessado : Lenin Silva Soares - ME

EMENTA: Registro de Empresa – pelo Deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em sua Sessão Ordinária nº 19º, realizada no dia 01 de novembro de 2017, após análise do processo de solicitação de Registro de Empresa, protocolado neste Regional sob o nº 200.060.382/2017, **DECIDIU** por unanimidade aprovar o parecer do Conselheiro Relator Mailson da Silva Neto pelo deferimento, com o seguinte teor: Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor sou de parecer favorável a Inclusão do profissional Técnico em Eletrônica João Gabriel Magalhães, atendendo assim ao disposto no artigo ° da Resolução 336/89 do Confea, ficando com restrições as atribuições inerentes ao profissional. Sou de parecer favorável também o Registro da Empresa Lenin Silva Soares – ME.” Coordenou a Sessão o Coordenador Engenheiro Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá, Presentes os Conselheiros Titulares:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Cons. Titular Clayton Ferraz de Paiva), Mailson da Silva Neto, Roberto Luiz de Carvalho Freire e o **Conselheiro Suplente** Adir Átila Matos de Sousa. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE